



## **EDITAL**

### **PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA A 19 DE ABRIL DE 2017, DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA**

--- Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal do concelho de Viana do Alentejo:

--- Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornam-se públicas as deliberações supra indicadas, publicitando-as neste edital a afixar nos lugares de estilo, no sítio da Internet do Município, no Boletim Municipal e no Jornal Regional "Diário do Sul":

- Foi deliberado autorizar a realização, por administração direta, de um novo edifício no Centro Associativo de Aguiar, propriedade do Município e sito na Rua da Liberdade, n.ºs 3 e 4, na referida freguesia. A estimativa orçamental da obra é de 24.487,95 € e o prazo de execução é de um ano.
- Foi deliberado proceder às seguintes alterações na sinalização rodoviária em Viana do Alentejo, no dia 29 de abril de 2017, por ocasião da chegada da XVII Romaria a Cavallo:
  - a) Proibir o trânsito automóvel nas seguintes vias:
    - Rua do Mercado; Travessa da Mesquita; Rua João Chagas; Rua da Água Abaixo; Rua Padre Luis António da Cruz; Rua das Escadinhas; Rua Cândido dos Reis; Rua Miguel Bombarda; Rua João de Deus; Rua Dr. António José de Almeida; Largo de S. Luis; Rua Médico Sousa; Rua da Fonte Figueira; Rua Comandante Faria e Melo; Rua da Figueira; Rua Heliodoro Salgado e Rua de Vila Nova.
  - b) Desviar o trânsito automóvel no cruzamento de Vila Nova da Baronia, encaminhando-o para a Estrada de S. Pedro;
  - c) Desviar o trânsito automóvel nas rotundas do loteamento da Quinta do Marco para a Azinhaga da Barca;
  - d) Proibir o estacionamento nas seguintes vias:
    - Largo dos Bombeiros; Rua Dr. António José de Almeida; Rua Cândido dos Reis; Rua Miguel Bombarda; Praça da República; Largo de S. Luis; Rua Médico Sousa e Azinhaga da Barca.Foi também deliberado proibir o estacionamento nas seguintes vias, no dia 30 de abril de 2017, por ocasião da habitual procissão:
  - Largo de S. Luis; Rua António Isidoro de Sousa; Rua Miguel Bombarda; Praça da República e Rua Padre Luis António da Cruz.
- Foram aprovados os Documentos de Prestação de Contas relativos à Gerência de 1 de Janeiro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.
- Foi deliberado pedir à Assembleia Municipal a necessária autorização para a celebração de um Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo com o Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar, que dará origem a encargo orçamental em ano que não é o da sua celebração, bem como



para a assunção dos compromissos plurianuais decorrentes da celebração do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com o Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar.

- Foi ratificado o despacho do senhor Presidente de 3 de abril de 2017, através do qual determinou a prorrogação do prazo fixado para apresentação das propostas relativas à Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Alcáçovas, fixando-o no dia 6 de abril de 2017, às 17:30 horas. Esta prorrogação do prazo para apresentação das propostas foi solicitada pela Empresa Protecnil – Sociedade Técnica de Construções, S.A.
- Foi ratificado o despacho do senhor Presidente de 10 de abril de 2017, através do qual emitiu parecer favorável à realização da prova de automóveis antigos denominada “500 Milhas ACP 2017”, nos dias 28 e 29 de abril e autorizou a passagem da mesma pelo Município de Viana do Alentejo. A entidade organizadora é o Automóvel Club de Portugal – Clássicos.
- Foi deliberado submeter à Assembleia Municipal as seguintes propostas:
  - a) Que a organização interna dos Serviços Municipais obedeça ao Modelo de Estrutura Hierarquizada;
  - b) Que seja fixado em sete (7) o número máximo de unidades orgânicas flexíveis, asseguradas por cargos dirigentes:
    - b.1) Quatro (4) unidades orgânicas flexíveis asseguradas por cargos dirigentes com a qualificação de cargos de direção intermédia de 2.º grau, com a designação de Chefe de Divisão;
    - b.2) Três (3) unidades orgânicas flexíveis asseguradas por cargos dirigentes com a qualificação de cargos de direção intermédia de 3.º grau, designados de “coordenador de unidade” cabendo à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, a definição das matérias referidas no n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, com a redação dada pelas Leis n.ºs 82-B/2014, de 31 de dezembro e 42/2016, de 28 de dezembro (competências, área, requisitos de recrutamento, período de experiência profissional e remuneração).
  - c) Que seja fixado em quatro (4) o número máximo de subunidades orgânicas.
  - d) Que seja fixado em dois (2) o número máximo de equipas de projeto.
- Foi deliberado submeter à Assembleia Municipal, entidade competente para aprovar o Mapa de Pessoal, uma proposta de alteração do Mapa de Pessoal de 2017, consubstanciada no aumento de quatro postos de trabalho (Um Técnico Superior – Engenheiro Civil; Um Assistente Técnico e dois Assistentes Operacionais).
- Foi deliberado proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias uteis a contar da data da publicação do respetivo aviso no Diário da República, de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior com licenciatura na área de Sociologia, previsto no Mapa de Pessoal deste Município.
- Foi deliberado proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias uteis a contar da data da publicação do respetivo aviso no Diário da República, de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o



preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior com licenciatura na área de Recursos Humanos, previsto no Mapa de Pessoal deste Município.

- Foi deliberado proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias uteis a contar da data da publicação do respetivo aviso no Diário da República, de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior com licenciatura na área de Economia/Gestão, previsto no Mapa de Pessoal deste Município.
- Foi deliberado proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias uteis a contar da data da publicação do respetivo aviso no Diário da República, de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior com licenciatura na área de Desporto, previsto no Mapa de Pessoal deste Município.
- Foi deliberado proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias uteis a contar da data da publicação do respetivo aviso no Diário da República, de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Técnico, para a área de atividade do aprovisionamento, previsto no Mapa de Pessoal deste Município.
- Foi deliberado proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias uteis a contar da data da publicação do respetivo aviso no Diário da República, de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional (carpinteiro) da carreira e categoria de assistente operacional, previsto no Mapa de Pessoal deste Município.
- Foi deliberado proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias uteis a contar da data da publicação do respetivo aviso no Diário da República, de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional (calceteiro) da carreira e categoria de assistente operacional, previsto no Mapa de Pessoal deste Município.
- Foi deliberado proceder à abertura, pelo prazo de 10 dias uteis a contar da data da publicação do respetivo aviso no Diário da República, de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho de Assistente Operacional (cabouqueiro) da carreira e categoria de assistente operacional, previsto no Mapa de Pessoal deste Município.
- Foi deliberado transferir as seguintes verbas para a Associação Equestre de Viana do Alentejo:
  - a) 300,00 € como comparticipação nas despesas de aquisição de pólos serigrafados;
  - b) 3.700,00 € como comparticipação no acréscimo das despesas inerentes à Romaria a Cavalos 2017.
- Ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas, foi deliberado transferir as seguintes verbas:



» Para o Sport Club Alcaçovense - 240,00 € relativa à modalidade de Tiro / 1.ª Tranche da época 2017.

» Para o Clube Alentejano dos Desportos "Os Vianenses" / 1.ª tranche da época de 2016/2017 / **Ténis de Mesa:**

- Competição – 610,00 €;

- Transporte – 1.632,42 €.

» Para o Sporting Clube de Viana do Alentejo / Transporte / Futebol – 7.006,32 €.

- Ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, foi deliberado transferir as seguintes verbas:
  - Para o Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo / 1.º trimestre de 2017 – 228,30 €;
  - Para o Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo / 1.º trimestre de 2017 – 217,80 €;
  - Para o Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas / 1.º trimestre de 2017 – 348,00 €;
  - Para o Grupo Coral "Os Trabalhadores de Alcáçovas" / 1.º trimestre de 2017:
    - Grupo Coral "Os Trabalhadores de Alcáçovas" – 224,10 €;
    - Grupo Tertúlia dos Amigos do Cante do Grupo Coral "Os Trabalhadores de Alcáçovas" – 219,90 €.
- Foi deliberado transferir para o Grupo Coral "Os Trabalhadores de Alcáçovas" a importância de 2.000,00 €, como comparticipação nas despesas de aquisição dos materiais para a reconstrução dos vãos das portas da sede do Grupo.
- Foi deliberado transferir para o Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo a importância de 400,00 €, como comparticipação nas despesas de atividades a desenvolver, nomeadamente por ocasião da sua festa de aniversário.
- Ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo, foi deliberado atribuir o cartão social do reformado, pensionista e idoso à munícipe Vicência Vaqueira Viana Pinto, de Viana do Alentejo.
- Ao abrigo do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Reformado Pensionista e Idoso, foi deliberado atribuir os seguintes apoios em espécie, no âmbito da Oficina Domiciliária:
  - » Titular do cartão n.º 536 – Colocação de teto falso em quarto de telha-vã;
  - » Titular do cartão n.º 83 – Substituição de banheira por poliban e reparação de paredes no interior.
- Foi aprovado o Plano de Transportes Escolares para o ano letivo de 2017/2018, após parecer favorável do Conselho Municipal de Educação, em reunião realizada a 10 de abril de 2017.
- Foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal que delegue no senhor Presidente da Câmara a assunção dos compromissos plurianuais nos casos em que os mesmos não ultrapassem, em cada ano, o montante de 99.759,58 €.
- Foi deliberado autorizar a abertura de uma conta bancária no Montepio.



- Foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal a necessária autorização para a assunção dos encargos plurianuais decorrentes da futura Empreitada de Requalificação da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa e da respetiva fiscalização.
- Foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal a necessária autorização para a assunção dos encargos plurianuais decorrentes da futura Empreitada de Construção do Centro Social de Aguiar e da respetiva fiscalização.

--- E para os efeitos já antes referidos se publicou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais. -----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 20 de abril de 2017

O Presidente da Câmara,